



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL Nº 16/2017/IFTO/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS ARTICULAÇÕES, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

**A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº.173/2014/IFTO/Reitoria publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o **RESULTADO FINAL** do Edital nº. 12/Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO, de 22 de agosto de 2017 que estabelece regras para Processo Seletivo Simplificado Interno para **preenchimento de vagas ociosas** nos cursos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO nas articulações, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme segue

**1. DOS APROVADOS**

Cursos Técnico em Agropecuária, Concomitante ao Ensino Médio: Vespertino				
Módulo: Qualificação em Agricultura				
Posição	Discente	Matrícula	Componente Curricular	Situação
1	Arthur Barreira Lima de Araújo	2017113081001-5	Culturas anuais e Manejo Fitossanitário Forragicultura e Pastagem Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado
2	Gean Tavares Alves	2017113081048-1	Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado

3	Iury Henrique Barreira Oliveira	2017113081057-0	Forragicultura e Pastagem Olericultura e Plantas Ornamentais	Aprovado
4	Patrícia Bezerra Tavares	2017113086009-8	Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado


**Juliana Ferreira de Queiroz**  
Diretora do *Campus Avançado Pedro Afonso*



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretor**, em 01/09/2017, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156433** e o código CRC **700600C8**.


 Rua Ceará, Nº 1441  
 Setor Zacarias Campelo  
 CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO  
 (63) 9942-9098/ 9931-1255  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [pedroafonso@ifto.edu.br](mailto:pedroafonso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.022540/2017-42

SEI nº 0156433